

do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241092/2024

- 1- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favoráve emitido pela Assessoria Jurídica deste Município DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da LAGOSTA BRONZEADA" durante a Festa Emancipação Política de Martins, junto à empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS É PUBLICIDADE CNPJ 23.381.575/0001-05 Inscrita no representante exclusivo, localizada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Sala 614, Bairro Maracanaú/CE - CEP 61.900-410, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74,



do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24/10/2024 Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23100902/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSADO: TURISMO E MEIO AMBIENTE

SERVIÇOS ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTICO MÚSICAIS

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24109002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN CONTRATADA: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

ORIGEM: TERMO **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO Nº 241092/2024

CNPJ No: 23.381.575/0001-05

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da "BANDA LAGOSTA BRONZEADA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

DO CONTRATO: VALOR TOTAL R\$ R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais) a ser pago até 02(dois) dias uteis após o evento, conforme proposta de

mediante serviço apresentada pela contratada, apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços devidamente certificada pelo setor competente acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Gestão/Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:
- Fonte de Recursos:
- 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:
- 1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO:
- 1.701.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS
- Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº 14.133/21;

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24 de outubro de 2024 ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA PREFEITA MUNICIPAL

LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES - TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241091/2024

- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favoráve emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços



do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

artísticos de apresentação musical da banda 'COLLO DE MENINA", durante a Festa de Emancipação Política de Martins, junto à empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ,Inscrita no CNPJ 07.728.465/0001-02, representante exclusivo, localizada à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º andar, sala 05, Centro, Uiraúna/PB a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 90.000,00(Noventa mil reais).

- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24 de outubro de 2024 Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 24109001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN CONTRATADA: B C M - PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 241091/2024 CNPJ №: 07.728.465/0001-02

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da banda "COLLO DE MENINA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a

ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 90.000,00(Noventa mil reais) a ser pago até 02(dois) dias uteis após o evento, conforme proposta de serviço apresentada pela contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I) Gestão/Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:
- II) Fonte de Recursos:
- 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:
- 1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO:
- 1.701.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS
- III) Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº 14.133/21:

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24 de outubro de 2024

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA PREFEITA MUNICIPAL

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS — TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE №241093/2024



do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024. Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

- 1- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical do cantor " LIPE LUCENA" durante a Festa de Emancipação Política de Martins, junto à empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ 25.173.110/0001-86, representante exclusivo, localizada à Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, Recife/PE- CEP 50.750-290 a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24/10/2024

Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24109003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN CONTRATADA: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 241093/2024 CNPJ Nº: 25.173.110/0001-86

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do cantor "LIPE LUCENA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) a ser pago até 02(dois) dias uteis após o evento, conforme proposta de serviço apresentada pela contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I) Gestão/Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:
- II) Fonte de Recursos:
- 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
- 1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO:
- 1.701.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS
- III) Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº 14.133/21;

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24/10/2024



do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.

Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO – TITULAR DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

> Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> > Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h08m, do dia 06 de novembro de 2024, com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401